



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIAS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o Art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, resolve:

Nº 780 - Autorizar o Afastamento da Professora do Magistério Superior MILENA SZAFIR, de 17/02/2014 a 23/02/2014, a fim de participar do Programa de Intercâmbio da Cátedra UNESCO, em Marrocos, com ônus limitado (Processo nº 23067- P2204/14-85).

Nº 781 - Autorizar o Afastamento do Professor do Magistério Superior REINALDO BARRETO ORIA, de 11/02/2014 a 14/02/2014, a fim de participar de simpósio e um retiro de redação de artigo, em Virginia, Estados Unidos, com ônus limitado (Processo nº 23067- P2171/14-28).

Nº 782 - Autorizar o Afastamento do Professor do Magistério Superior EMANUEL FERREIRA COUTINHO, de 01/04/2014 a 05/04/2014, a fim de apresentar trabalhos no 7º Euro Associação Americana de Teleinformática e Sistemas de Informação, em Valparaíso, Chile, com ônus limitado (Processo nº 23067- P1546/14-23).

Nº 783 - Autorizar o Afastamento do Professor do Magistério Superior LUIZ HENRIQUE SILVA COLADO BARRETO, de 13/03/2014 a 21/03/2014, a fim de participar com apresentação de trabalho da Conferência Internacional "29º Anual IEEE" e Exposição Aplicada a Eletrônica de Potência "APEC 2014", em Fort Worth, Texas, Estados Unidos, com ônus limitado (Processo nº 23067- P1639/14-11).

Nº 784 - Autorizar o Afastamento do Professor do Magistério Superior PAULO PEIXOTO PRAÇA, de 13/03/2014 a 20/03/2014, a fim de participar com apresentação de trabalho da Conferência Internacional "29º Anual IEEE" e Exposição Aplicada a Eletrônica de Potência "APEC 2014", em Fort Worth, Texas, Estados Unidos, com ônus limitado (Processo nº 23067- P1640/14-91).

Nº 785 - Autorizar o Afastamento do Professor do Magistério Superior DEMERCIL DE SOUZA OLIVEIRA JÚNIOR, de 13/03/2014 a 21/03/2014, a fim de participar com apresentação de trabalho da Conferência Internacional "29º Anual IEEE" e Exposição Aplicada a Eletrônica de Potência "APEC 2014", em Fort Worth, Texas, Estados Unidos, com ônus limitado (Processo nº 23067- P1642/14-17).

Nº 786 - Autorizar o Afastamento do Professor do Magistério Superior JARBAS ARYEL NUNES DA SILVEIRA, de 28/02/2014 a 08/03/2014, a fim de participar com apresentação de trabalho do Congresso "ISQED 2014", em Santa Clara, Califórnia, Estados Unidos, com ônus limitado (Processo nº 23067- P355/14-90).

Nº 787 - Autorizar o Afastamento do Professor do Magistério Superior PEDRO DE LIMA NETO, de 04/04/2014 a 12/04/2014, a fim de participar com apresentação de trabalhos do XXI Congresso da Sociedade Iberoamericana de Eletroquímica, em La Serena, no Chile, com ônus limitado (Processo nº 23067- P2909/14-11).

Nº 788 - Autorizar o Afastamento do Professor do Magistério Superior CÉSAR BARREIRA, de 17/03/2014 a 21/03/2014, a fim de participar como Representante Brasileiro da 89ª Sessão ordinária do Comitê Diretivo do Conselho Latinoamericano de Ciências Sociais, em Buenos Aires, Argentina, com ônus limitado (Processo nº 23067- P2888/14-42).

JESUALDO PEREIRA FARIAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIAS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1496 de 03.05.2005 resolve autorizar o afastamento do país do seguinte servidor:

Nº 406 -WALTER JOSÉ FAGUNDES PEREIRA, professor da Universidade Federal do Espírito Santo, pelo período de 18/03/2014 a 24/03/2014, com ônus limitado/UFES, para participar do International Minimally Invasive Spine (MIS) Congress 2014 em Kuala Lumpur - Malásia. Processo nº 23068.001523/2014-06

Nº 407- RICARDO ANDRADE FERNANDES DE MELLO, professor da Universidade Federal do Espírito Santo, pelo período de 06/03/2014 a 10/03/2014, com ônus limitado/UFES para participar com apresentação de trabalho do European Congress of Radiology em Viena - Áustria. Processo nº 23068.001139/2014-03

REINALDO CENTODUCATTE

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO, no uso da sua atribuição que lhe confere a Portaria nº 7.690, de 2 de março de 2012, e considerando o disposto na Constituição Federal, e o art. 9º da Resolução CNE/CEB nº 3, de 16 de maio de 2012, que define as Diretrizes para o atendimento de educação escolar para populações em situação de itinerância, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho, com o objetivo de elaborar subsídios para a implementação da Resolução CNE/CEB nº 03, de 16 de maio de 2012, que institui as Diretrizes para o atendimento de educação escolar para populações em situação de itinerância, no que se refere às populações ciganas.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será constituído por membros indicados pelos titulares dos respectivos órgãos, sendo:

I - Lucimara Cavalcante, como representante da Associação Internacional Maylê Sara Kalí - AMSK/Brasil;

II - Mío Vacite, como representante da União Cigana do Brasil, do Estado de São Paulo, de etnia Rom;

III - Cláudio Iovanovitchi, líder comunitário de etnia Matchuwaia, como representante da Associação de Preservação da Cultura Cigana do Paraná (APRECI/PR), em Curitiba-PR;

IV - Anne Kellen, de etnia Lovara, como representante de Maceió - AL;

V - Edson José Rokkhi, líder comunitário Rom Boyasha, do município de Gravataí - RS;

VI - Carlos Amaral, líder comunitário de etnia Calon, do município de Belo Horizonte - MG;

VII - Zanata Dantas, líder comunitário de etnia Calon, do município de Porto Seguro - BA;

VIII - Fernanda Santa Roza Ayala Martins, como representante da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPPIR;

IX - Leilá Leonardos, como representante da Secretaria Nacional de Direitos Humanos - SNDH; e

X - Ana Maria Angela Bravo Villalba, como representante do Ministério da Cultura - MinC.

§ 1º A coordenação do Grupo de Trabalho ficará sob a responsabilidade da Diretoria de Políticas de Educação do Campo, Indígena e para as Relações Étnico-Raciais - DPECIRER/MEC.

§ 2º Os membros do Grupo de Trabalho exercem função não remunerada de relevante interesse social.

Art. 3º O Grupo de Trabalho disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para conclusão de trabalho a que se propõe.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 241, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, art. 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Port. nº 4067/MEC, de 29.12.03, e tendo em vista o que consta no Proc. nº 23065.004133/14-18, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora REGINA DULCE BARBOSA LINS, mat./SIAPE nº 1119345, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe/nível Associado/04, do quadro de pessoal da UFAL, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da EC nº 47, publicada no DOU de 06.07.05, c/c o art. 40, § 18 da CRFB/88.

RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS

PORTARIA Nº 248, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, art. 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Port. nº 4067/MEC, de 29.12.03, e tendo em vista o que consta no Proc. nº 23065.004963/14-37, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora MARIA GIVONETE DA SILVA, mat./SIAPE nº 1120677, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, classe/nível/padrão C-IV-16, do quadro de pessoal da UFAL, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da EC nº 47, publicada no DOU de 06.07.05, c/c o art. 40, § 18 da CRFB/88.

RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 201, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Port. 116/08-GR, de 04.03.08, e tendo em vista o que consta no Proc. 001440/2014-39, resolve:

Autorizar a contratação de LUIZ DOMINGOS DO NASCIMENTO NETO, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Substituto, Auxiliar, em regime de 40 (quarenta) horas, a

ser lotado no ICHCA, com vigência de 03 (três) meses, a partir da data de assinatura do contrato nos termos dos arts. 1º, 2º, IV, o art. 3º, § 2º, e o art. 4º, II, da Lei nº 8.745/93, tendo em vista a decisão judicial constante no proc. nº 0800672-64.2014.4.05.8000, em trâmite na 2ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas.

SILVIA REGINA CARDEAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

PORTARIA Nº 657, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de Iara Baldim Rabelo, objeto da Portaria nº 272, de 28 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 05 de fevereiro, fls. 26, Seção 2.

PAULO MÁRCIO DE FARIA E SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 469, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.027353/12-43 e 050256/13-09, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a GLAUCO FONTGAL-LAND, matrícula SIAPE nº 1051495-1, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicado Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, para no período de 21 a 27 de Fevereiro de 2014, participar de "4th International Conference on Advances on Cognitive Radio (COCORA 2014)", em Nice - França, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

PORTARIA Nº 470, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.001094/14-65, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a GLAUCO FONTGAL-LAND, matrícula SIAPE nº 1051495-1, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicado Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, para no período de 21 a 27 de Fevereiro de 2014, participar de "4th International Conference on Advances on Cognitive Radio (COCORA 2014)", em Nice - França, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

PORTARIA Nº 474, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.053785/13-21, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a VLADIMIR ALEXANDRO PEREIRA SILVA, matrícula SIAPE nº 1167786-2, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicado Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades - CH, para no período de 03 a 11 de Março de 2014, participar de "Eventos na Universidade Central de Oklahoma", em Edmond e Oklahoma - EUA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

PORTARIA Nº 502, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.053900/13-65, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a PAULO CESAR BEZERRA VITOR, matrícula SIAPE nº 1614196-1, Músico, Regime de Trabalho T-25, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades - CH, para no período de 03 a 11 de Março de 2014, participar de "Eventos na Universidade Central de Oklahoma", em Edmond e Oklahoma - EUA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM